

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1892/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração do regimento da Comissão Interna de Supervisão no âmbito da FURG.

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

I – propor regimento da Comissão Interna de Supervisão no âmbito da FURG; e

II – propor metodologia e cronograma para realização do processo eleitoral para composição dos membros da Comissão Interna de Supervisão no âmbito da FURG.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a referida comissão:

MANOEL LEAL DA SILVEIRA – PROGEP (Presidente);

ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES - Gabinete do Reitor:

AWDREN RIBEIRO DA SILVA – APTAFURG;

LUCIANA MARTINEZ DUARTE – DDP /PROGEP;

MARA REGINA POMBO AMARAL – APTAFURG;

NEIDE DA SILVA CUNHA – APTAFURG;

CRISTIANE DA FONSECA CRAVO – APTAFURG (Suplente);

DENISE GIESTA PINHO – APTAFURG (Suplente);

LETICIA PERES DE SIMONE FARIAS – PROGEP (Suplente); e

LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA – DDP/PROGEP (Suplente).

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de dois meses para o término dos trabalhos, prorrogável por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 16/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.f

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011481/2024-62

SEI nº 0260587